

LEI Nº 932, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Projeto de Lei nº 011/12
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO.”**

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua das Margaridas**, o logradouro existente com 2.630 metros de extensão de 6 metros de largura, no Bairro do Pocinho, com início na Estrada do Pocinho e término em terras particulares.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando a Lei Municipal nº 862, de 29 de dezembro de 2010.



JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração